

DELIBERAÇÃO 009/CMAS - 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, Bloco Gestão Bolsa Família. Sistema Único da Assistência Social, execução física e financeira - exercício - 2021 - IGD PBF e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 93<sup>a</sup> Reunião Extraordinária realizada no dia 06/03/2023, Ata 246<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, Bloco Gestão Bolsa Família. Sistema Único da Assistência Social, execução física e financeira exercício - 2021 - IGD PBF. Reprogramação de saldo para o ano de 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cfb73d7a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>